



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI PROGEP Nº 185/2018

Processo nº 23117.046205/2018-67

#### **Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Geografia (IGUFU), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **IGUFU** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Geologia	I - Paleontologia	01	Graduação em Biologia ou Geologia ou Engenharia Geológica, com Doutorado na área de Paleontologia.	Dedicação Exclusiva
	II - Geofísica	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Física ou Geofísica, com Doutorado em Geofísica.	Dedicação Exclusiva
	III - Geotectônica	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com Doutorado na Área de Geotectônica	Dedicação Exclusiva
	IV - Geologia Aplicada à Mineração	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado na área de Mineração.	Dedicação Exclusiva

##### **2.1 - Disciplinas a serem ministradas:**

**Área I:** Biologia Aplicada às Geociências, Paleontologia I e Paleontologia II, e qualquer disciplina determinada pela Unidade Acadêmica.

**Área II:** Geofísica I e Geofísica II, e qualquer disciplina determinada pela Unidade Acadêmica.

**Área III:** Geologia Estrutural e Geotectônica II, Geologia Histórica e do Brasil I, Geologia Histórica e do Brasil II e qualquer disciplina determinada pela Unidade Acadêmica.

**Área IV:** Prospecção e Pesquisa Mineral, Lavra e Beneficiamento de Minério, Geoestatística, e qualquer disciplina determinada pela Unidade Acadêmica.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 22 de outubro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de novembro de 2018.**

**3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de novembro de 2018**. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

**3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 15 a 21 de novembro de 2018, alterando a qualificação mínima exigida para:****

Área I: Graduação em Biologia ou Geologia ou Engenharia Geológica, com Mestrado na área de Paleontologia.

Área II: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Física ou Geofísica, com Mestrado em Geofísica.

Área III: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com Mestrado na Área de Geologia ou Geociências.

Área IV: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Mestrado na área de Mineração.

### **4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:**

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

**4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.**

**4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.**

**4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:****ÁREAS I, II, III e IV**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I - Avaliação da capacidade de utilizar os conceitos e teorias (15 pontos) II - Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (15 pontos)	30,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	Avaliação da precisão vocabular e correção gramatical: I - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (10 pontos) II - Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos)	20,0
3	Capacidade de planejamento e organização do texto com clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Avaliação do desenvolvimento do texto: I - Desencadeamento dos elementos apresentados de forma clara, coesa e concatenada (10 pontos) II - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados (10 pontos)	20,0
4	Apresentação do tema de acordo com o nível proposto	Avaliação da compatibilidade entre o nível proposto e as informações contidas no texto ao longo do desenvolvimento do tema (20 pontos)	20,0
5	Adequação da bibliografia utilizada	Avaliação da bibliografia pertinente ao tema e ao nível proposto (10 pontos)	10,0
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:****ÁREAS I, II, III e IV**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Avaliação a respeito dos padrões de língua culta: I - Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10,0 pontos) II - Correção gramatical, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática (10,0 pontos)	20,0
2	Respeito ao tempo estipulado	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos	10,0

		36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema, articulação de ideias e coesão do conteúdo apresentado	I - Avaliação da seleção e emprego adequados dos recursos didáticos (5 pontos) II - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (10 pontos) III - Quantidade e grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara e com ideias encadeadas (10 pontos)	25,0
4	Adequação e fundamentação teórica na abordagem do tema, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I - Avaliação da coesão e consistência interna da apresentação (10 pontos) II - Plano de aula, incluindo fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos, além das referências bibliográficas indicadas (15 pontos)	25,0
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	I - Avaliação da motivação e movimentação durante a apresentação (10 pontos) II - Dicção, postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado como parte do pleno domínio do tema da aula (10 pontos)	20,0
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

#### ÁREAS I, II, III e IV

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas na Área de Formação no Ensino Fundamental e Médio.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,1 ponto por semestre completo, limitado a 10 semestres.	1,0
2	Aulas-Ensino Superior: Aulas Teóricas ou Práticas em Cursos de Graduação.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,2 pontos por disciplina/semestre completo, limitado a 10 semestres.	2,0
3	Aulas-Ensino Superior: Aulas Teóricas ou Práticas em Cursos Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> ou <i>Strictu Sensu</i> .	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,3 pontos por disciplina/semestre completo, limitado a 10 semestres.	3,0
4	Orientação de Monitores.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplina e período.	0,05 pontos/monitoria concluída, limitado a 10 orientações.	0,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Estágio Supervisionado.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, e período da orientação.	0,05 pontos/trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou estágio supervisionado concluído, limitado a 10 orientações.	0,5
6	Orientação de Iniciação Científica.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,1 ponto/iniciação científica concluída, limitado a 10 orientações.	1,0
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,15 pontos/monografia concluída, limitado a 10 orientações.	1,5
8	Orientação de Dissertação de Mestrado.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,3 pontos/dissertação concluída, limitado a 10 orientações.	3,0
9	Orientação de Tese de Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,6 pontos/tese concluída, limitado a 10 orientações	6,0
10	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso.	Declaração da instituição de ensino ou pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período.	0,15 ponto/semestre, limitado a 10 semestres	1,5
<b>Total</b>				<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

**ÁREAS I, II, III e IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo Técnico-Científico Publicado em Periódico Indexado com Corpo Editorial. Categoria de Artigo Considerando o QUALIS da CAPES/MEC, na Área de Avaliação Geociências.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (autores, nome da revista científica, volume e/ou número, ano de publicação).	Pontos/Artigo: A1 e A2 = 2,5 B1 e B2 = 1,25 B3, B4 e B5 = 0,5 C=0,1 Limitado a 25 pontos.	25,0
2	Publicação de Trabalho Completo em Anais de Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	0,15 pontos por trabalho, limitado a 10 trabalhos.	1,5
3	Publicação Individual de Crítica e Resenha em Revista Científica ou Prefácio de Obras Especializadas.	Cópia da capa, da resenha ou prefácio, com dados de publicação (nome da revista ou livro, volume e/ou número se pertinente, e ano de publicação).	0,05 ponto por publicação, limitado a 10 publicações.	0,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia da capa e dados de publicação (nome do livro, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	1,0 pontos/livro, limitado a 5 livros.	5,0
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nome do livro, título do trabalho, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,25 ponto/capítulo, limitado a 10 capítulos.	2,5
6	Edição, Organização e/ou Coordenação de Livro.	Cópia da capa do livro com dados de publicação (nome do livro, editora, editores/organizadores/coordenadores, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,5 ponto/atividade, limitado 5 atividades.	2,5
7	Participação em Comissão Organizadora de Reuniões Científicas, Técnicas e Culturais.	Declaração da entidade promotora do evento ou capa do número especial, anais ou livro de resumos constando dados de organização e período de realização.	0,15 pontos/participação, limitado a 10 participações.	1,5
8	Presidente de Conselho Editorial de Revista Científica.	Cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial (comprovação por semestre).	0,15 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	1,5
9	Membro de Conselho Editorial de Revista Científica.	Declaração do editor-chefe ou presidente com nome do membro e da revista e tempo de participação ou cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial.	0,05 pontos por semestre, limitado a 10 semestres	0,5
10	Membro Titular de Banca de Defesa de Projetos, Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	Declaração da instituição de ensino com nome do(s) avaliador(es), tipo de defesa (projeto, estágio ou trabalho de conclusão de curso), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,1 ponto por participação, limitado a 10 participações.	1,0
11	Membro Titular de Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,15 pontos por participação, limitado a 10 participações.	1,5
12	Membro Titular de Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu o exame de qualificação.	0,25 pontos por participação, limitado a 10 participações	2,5
13	Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,5 pontos por participação, limitado a 10 participações.	5,0
14	Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	1 ponto por participação, limitado a 10 participações.	10,0
15	Relatório técnico ou de projeto de pesquisa.	Comprovante de entrega do relatório emitido pela empresa, instituição e/ou agência de fomento, ou publicação constando autor e ano.	0,25 pontos por relatório, limitado a 10 relatórios.	2,5
16	Curso Ministrado na Área do Concurso.	Declaração da instituição promotora com o nome do ministrante, nome do curso, carga horária e período em que foi realizado.	0,15 pontos a cada 30 horas de curso, limitado a 300 horas.	1,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17	Apresentação de Trabalho, Mostra Documental em Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do apresentador, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,1 ponto por trabalho, limitado a 10 trabalhos.	1,0
18	Proferir Palestras e Conferências em Congressos, Seminários, Simpósios e em Outros Eventos Científicos.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do ministrante, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,1 ponto por palestras e conferências, limitado a 10 participações.	1,0
19	Participar de Mesa Redonda, Painéis e Debates em Eventos Científicos.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o título da mesa redonda, nome do(s) participante(s), nome e ano de realização do evento.	0,05 pontos por participação, limitado a 10 participações.	0,5
20	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome do coordenador e vigência.	0,15 pontos por projeto, limitado a 10 projetos.	1,5
21	Membro da Equipe de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome dos participantes e vigência.	0,05 pontos por projeto, limitado a 10 projetos.	0,5
22	Coordenador de Curso ou Diretor de Unidade de Área.	Declaração da instituição constando o nome do coordenador, curso e vigência da atividade.	0,5 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	5,0
23	Cargos Administrativos Ligados ao Ensino, Pesquisa e Extensão.	Declaração da instituição constando o nome do participante, função desempenhada e vigência da atividade.	0,25 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	2,5
24	Banca de Concursos Públicos e Processos Seletivos, Júri ou Comissão Julgadora.	Declaração ou certificado da instituição constando o nome do(s) participante(s) e data do concurso.	0,3 pontos por bancas, limitado a 10 bancas.	3,0
25	Membro de Diretoria de Associações Científicas ou Órgãos de Classe.	Declaração da associação ou órgão de classe constando o nome do participante, atividade(s) desempenhada(s) e período de vigência.	0,05 ponto por semestre, limitado a 10 semestres.	0,5
<b>Total</b>				<b>80</b>

**Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Para Mestres**

**ÁREAS I, II, III e IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo Técnico-Científico Publicado em Periódico Indexado com Corpo Editorial. Categoria de Artigo Considerando o QUALIS da CAPES/MEC, na Área de Avaliação Geociências.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (autores, nome da revista científica, volume e/ou número, ano de publicação).	Pontos/Artigo: A1 e A2 = 2,5 B1 e B2 = 1,25 B3, B4 e B5 = 0,5 C=0,1 Limitado a 15 pontos.	15,0
2	Publicação de Trabalho Completo em Anais de Reunião Científica	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	0,15 pontos por trabalho, limitado a 10 trabalhos.	1,5

	Internacional e/ou Nacional.			
3	Publicação Individual de Crítica e Resenha em Revista Científica ou Prefácio de Obras Especializadas.	Cópia da capa, da resenha ou prefácio, com dados de publicação (nome da revista ou livro, volume e/ou número se pertinente, e ano de publicação).	0,05 ponto por publicação, limitado a 10 publicações.	0,5
4	Publicação de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia da capa e dados de publicação (nome do livro, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	1,0 pontos/livro, limitado a 5 livros.	5,0
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nome do livro, título do trabalho, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,25 ponto/capítulo, limitado a 10 capítulos.	2,5
6	Edição, Organização e/ou Coordenação de Livro.	Cópia da capa do livro com dados de publicação (nome do livro, editora, editores/organizadores/coordenadores, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,5 ponto/atividade, limitado 5 atividades.	2,5
7	Participação em Comissão Organizadora de Reuniões Científicas, Técnicas e Culturais.	Declaração da entidade promotora do evento ou capa do número especial, anais ou livro de resumos constando dados de organização e período de realização.	0,15 pontos/participação, limitado a 10 participações.	1,5
8	Presidente de Conselho Editorial de Revista Científica.	Cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial (comprovação por semestre).	0,15 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	1,5
9	Membro de Conselho Editorial de Revista Científica.	Declaração do editor-chefe ou presidente com nome do membro e da revista e tempo de participação ou cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial.	0,05 pontos por semestre, limitado a 10 semestres	0,5
10	Membro Titular de Banca de Defesa de Projetos, Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	Declaração da instituição de ensino com nome do(s) avaliador(es), tipo de defesa (projeto, estágio ou trabalho de conclusão de curso), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,1 ponto por participação, limitado a 10 participações.	1,0
11	Membro Titular de Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,15 pontos por participação, limitado a 10 participações.	1,5
12	Membro Titular de Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu o exame de qualificação.	0,25 pontos por participação, limitado a 10 participações	2,5
13	Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,5 pontos por participação, limitado a 10 participações.	5,0
14	Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	1 ponto por participação, limitado a 10 participações.	10,0
15	Relatório técnico ou de projeto de pesquisa.	Comprovante de entrega do relatório emitido pela empresa, instituição e/ou	0,25 pontos por relatório, limitado a 10 relatórios.	2,5

		agência de fomento, ou publicação constando autor e ano.		
16	Curso Ministrado na Área do Concurso.	Declaração da instituição promotora com o nome do ministrante, nome do curso, carga horária e período em que foi realizado.	0,15 pontos a cada 30 horas de curso, limitado a 300 horas.	1,5
17	Apresentação de Trabalho, Mostra Documental em Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do apresentador, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,1 ponto por trabalho, limitado 10 trabalhos.	1,0
18	Proferir Palestras e Conferências em Congressos, Seminários, Simpósios e em Outros Eventos Científicos.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do ministrante, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,1 ponto por palestras e conferências, limitado a 10 participações.	1,0
19	Participar de Mesa Redonda, Painéis e Debates em Eventos Científicos.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o título da mesa redonda, nome do(s) participante(s), nome e ano de realização do evento.	0,05 pontos por participação, limitado a 10 participações.	0,5
20	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome do coordenador e vigência.	0,15 pontos por projeto, limitado a 10 projetos.	1,5
21	Membro da Equipe de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome dos participantes e vigência.	0,05 pontos por projeto, limitado a 10 projetos.	0,5
22	Coordenador de Curso ou Diretor de Unidade de Área.	Declaração da instituição constando o nome do coordenador, curso e vigência da atividade.	0,5 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	5,0
23	Cargos Administrativos Ligados ao Ensino, Pesquisa e Extensão.	Declaração da instituição constando o nome do participante, função desempenhada e vigência da atividade.	0,25 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	2,5
24	Banca de Concursos Públicos e Processos Seletivos, Júri ou Comissão Julgadora.	Declaração ou certificado da instituição constando o nome do(s) participante(s) e data do concurso.	0,3 pontos por bancas, limitado a 10 bancas.	3,0
25	Membro de Diretoria de Associações Científicas ou Órgãos de Classe.	Declaração da associação ou órgão de classe constando o nome do participante, atividade(s) desempenhada(s) e período de vigência.	0,05 ponto por semestre, limitado a 10 semestres.	0,5
<b>Total</b>				<b>70,0</b>

**Observação:**

**Áreas I, II, III e IV** - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Renan Billa**



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0667136** e o código CRC **663BE9EA**.

---

Referência: Processo nº 23117.046205/2018-67

SEI nº 0667136

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 21 de outubro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

### DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI PROGEP Nº 177/2018	Faculdade de Medicina Veterinária / Umarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Anestesiologia animal	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária na área de Anestesiologia Animal.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 178/2018	Faculdade de Medicina Veterinária / Umarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Saúde Pública/ Saúde Coletiva	Graduação em Medicina Veterinária com doutorado em Saúde Pública ou Coletiva ou doutorado em Medicina Veterinária com tese na área de Saúde Pública ou Coletiva	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 185/2018	Instituto de Geografia / Monte Carmelo	Área I: Paleontologia	Graduação em Biologia ou Geologia ou Engenharia Geológica, com Doutorado na área de Paleontologia.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Geofísica	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Física ou Geofísica, com Doutorado em Geofísica.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área III: Geotectônica	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com Doutorado na Área de Geotectônica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área IV: Geologia Aplicada à Mineração	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado na área de Mineração.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 189/2018	Escola de Educação Básica / Campus Educação Física	Área: Ciências Da Natureza	Licenciatura Em Ciências Biológicas	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

### DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 21 de outubro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

### UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

#### CAMPUS CAMPO MOURÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 13/2018 (Lei nº 8.745/93) celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Câmpus Campo Mourão e TANIA ROBASKIEWICZ CONEGLIAN FUJII. Objeto: Prestação de serviços como Professor do Magistério Superior-Substituto. Valor: A contratante pagará ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor Classe A-denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas. Vigência: 04/09/2018 a 31/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018.

#### CAMPUS CURITIBA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064029893201863. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de motorista e encarregado, pelo período de até 6 meses, em caráter emergencial. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, declaração de Dispensa em 03/09/2018. JULIA DE SOUZA CAMARGO. Pregoeira. Ratificação em 03/09/2018. CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO. Diretor de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 167.196,96. CNPJ CONTRATADA: 79.283.065/0003-03 ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA..

(SIDE - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064024877201884. Objeto: Aquisição de reagentes a serem utilizados em aulas práticas de laboratório em diferentes disciplinas ministradas nos cursos de Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Tecnologia em Processos Ambientais, e cursos de Engenharia e aulas e pesquisas dos programas de Pós-graduação.. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, Rebouças - Curitiba/PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00012-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00012-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

JULIA DE SOUZA CAMARGO  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064030823201858. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas para ministrar cursos e consultoria especializada em aperfeiçoamento de empreendedores modelo CERNE1, de acordo com o Convênio CERNE-SEBRAE e UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, Rebouças - Curitiba/PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00014-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00014-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/09/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

SILVIA HELENA DA GAMA MONTEIRO  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

#### CAMPUS MEDIANEIRA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2018

Declaramos a licitação fracassada.

MARCELO RAMON DUARTE VICENTI  
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2018) 153029-15246-2018NE800189

#### CAMPUS PATO BRANCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 153177

Nº Processo: 23064024766201878. PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 08532500000186. Contratado : GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviço de confecção e instalação de bancadas e guichês em inox. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 03/09/2018 a 02/03/2019. Valor Total: R\$42.989,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800303. Data de Assinatura: 27/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 153177-15246-2018NE800030